



13 COMPROMISSOS COM A VIDA

PROGRAMA DE GOVERNO 2021 - 2024

ELEIÇÕES 2020 - CAMPINAS

PREFEITO
PEDRO 
TOURINHO **13**
VICE: EDILENE SANTANA
CORAGEM E CORAÇÃO

Programa de Governo 2021 -2024

“Campinas de todas e de todos: democracia, direitos e liberdade”



Seguimos sonhando

Vamos construir os caminhos para reduzir as desigualdades sociais e criar políticas públicas para a cidade, com ampla participação popular.

É possível fazer de Campinas uma cidade onde caibam todas e todos, e que ninguém seja deixado para trás.

**Pedro Tourinho
e Edilene Santana**

E se você pudesse falar sobre Campinas e juntos construirmos a cidade que sonhamos?

A Coligação Democracia, Direitos e Liberdade aceitou esse desafio e resolveu ouvir as campineiras e os campineiros. Campinas é incrível, moderna, inovadora e de vanguarda. Forte e resistente, se reinventa. Com seu clima de interior e potência de metrópole é uma das cidades mais importantes do Brasil.

Mas, nos últimos anos, nossa gente e nossa cidade foram esquecidas e abandonadas.

É hora de debatermos ideias, discutir projetos, propostas, apontar problemas e as necessidades da nossa cidade. É hora de falar sobre ela.

O programa de governo já contou com a contribuição de mais de 500 pessoas, com grande diversidade profissional, cultural, religiosa, étnica, de gênero e orientação sexual, o que demonstra que os complexos problemas da cidade exigem propostas ousadas, mas, principalmente, a firme disposição política de enfrentá-los para melhorar a vida da maioria das pessoas! Mas segue sendo um lugar de todas e todos e está aberto ao debate e à complementação das pessoas que gostam e se preocupam com a nossa cidade.

A plataforma falacampinas.com é um espaço aberto à sua participação.

Todo mundo mesmo. Sem exceção.

Aqui você tem voz, tem vez.

Venha falar com a gente sobre Campinas!

Apresentação: a realidade, os sonhos e os desafios

A crise sanitária, até aqui, a maior do século, já se transformou numa crise humanitária, com consequências econômicas e sociais seríssimas e explicita as graves crises política e econômica vivenciadas desde instalação dos governos fascistas ou de direita, que têm no seu projeto de nação o extermínio dos pobres e daqueles que são contrários ou estão fora da agenda de seus interesses.

Nossa luta principal, nesse momento, é pela vida, criando as condições para garantir ao povo pobre e trabalhador condições mínimas para sobreviver nesse período conturbado. A emergência sanitária e a postura genocida do governo federal são a expressão dramática dessa mudança de ambiente político que deve balizar nosso programa de governo.

As diversas gerações dos governos populares passaram primeiro pela constituição e definição de políticas e inversão de prioridades, depois pela fase do desenvolvimento local – especialmente durante os governos neoliberais no País – e, mais recentemente, a do desenvolvimento local sustentável, combinando desenvolvimento ambiental, social e econômico com inclusão social no contexto de um projeto nacional de desenvolvimento voltado à justiça social e à consolidação da democracia.

A situação política presente indica, em grande medida um retorno às origens, marcada pela gestão e implantação das políticas públicas – então inexistentes e agora destruídas – com uma necessária inversão de prioridades. Mais que antes, os destinatários principais das nossas políticas devem ser os trabalhadores – formais e informais – e a população que ou já está estruturalmente na miséria ou caminha a passos largos para essa condição.

A emergência da transição ecológica a crise que o mundo mergulhou e deve durar por um bom tempo, e produzir reflexos sociais e econômicos por médio prazo, pressupõe uma nova gênese para Campinas. No próximo período a nossa cidade terá que ser reconstruída. Passada a fase aguda da pandemia, uma nova cidade deve surgir dos escombros de tantas construções erradas erigidas no passado recente. Será uma difícil missão a ser posta em prática no próximo governo.

Toda grande crise traz o embrião da oportunidade. Aqui, como no resto do mundo, a maioria da população desperta para a realidade: como não percebíamos tudo isso antes? A crise econômica foi acobertada pela ilusão do enriquecimento fácil, pela atração de fortunas de investidores e “parceiros” a Campinas – que pouco vieram – enquanto alguns ficam cada vez mais ricos à custa do empobrecimento da maioria da população.

A crise ambiental é mascarada por irrisórias compensações dos empreendimentos que derrubam matas e cerrados nativos, exaurem nascentes e cursos d’água, comprometem a qualidade de vida e a saúde do povo e quase nada constroem de bens sociais.

A crise ética dos falsos profetas que, imbuídos do papel de governantes, legisladores e juizes, combatem a corrupção dos adversários até aniquilá-los, dizendo-se pessoas hones-

tas e apolíticas quando, na verdade, impedem a participação da sociedade e acabam com os direitos humanos e de cidadania, enriquecendo a si mesmos e aos seus patrocinadores.

Com base nessa nova realidade e seus desafios a Coligação Democracia, Direitos e Liberdade – PT, PSOL e UP –, que já mostrou suas políticas para a Prefeitura e para o Brasil, apresenta a seguir suas propostas para Campinas a partir de 2021.

Há muitos temas sobre os quais é necessário refletir e ter propostas a apresentar à população campineira. A construção programática participativa pressupõe o debate franco e aberto, na busca da síntese coletiva necessária ao enfrentamento dos desafios do próximo período.

Em meio a tantos sinais de morte e destruição, a Campinas que queremos surge dos sonhos e esperanças das trabalhadoras e dos trabalhadores, dos movimentos sociais que aqui se organizam, da reflexão crítica e criativa desenvolvida em nossas universidades e institutos.

A Campinas das tradições libertárias da luta das mulheres, de negros e das negras, das periferias urbanas e do espaço rural e políticas que se levantam por igualdade e participação. A Campinas que queremos é parte do Brasil que queremos, do mundo que queremos, e vamos construí-la embalada pelos nossos ideais socialistas, feministas, antirracistas, libertários e democráticos, com o objetivo central de fortalecer as políticas para minorias.

Em Campinas e na região metropolitana se concentram meios materiais e imateriais que podem permitir uma saída mais rápida da crise e a construção de rumos que apontem para transformações sociais mais estruturais e permanentes.

Campinas pode ser novamente um espaço de inovação de políticas públicas universais e democráticas, nascidas da participação popular e do controle social, campo de uma nova parceria entre os poderes públicos e a vontade consciente de uma sociedade local, que dará uma guinada radical nas relações sociais de opressão, discriminação e violência que marcam o momento presente.

Uma nova cidade é possível, urgente e necessária!

A Campinas que queremos nascerá de um programa ousado, de caráter democrático popular, de transformações econômicas e sociais profundas, de reformas que redefinam a administração municipal e as políticas públicas com as classes sociais. Um programa de políticas transversais, que proponha uma inversão radical de prioridades para promover políticas de igualdade social, de gêneros e racial, confrontando com a privatização dos objetivos e métodos dos três níveis de governo atuais.

A Campinas que queremos contará com uma administração pública a garantir a dignidade da população. A gestão atual é inimiga dos serviços públicos, envidando todos os esforços a entregar ao setor privado os seus deveres. Fortalecer o serviço público e os profissionais que estão à frente da execução deste projeto é um dos nossos maiores compromissos.

A Campinas que queremos, para ser de fato democrática e popular, necessita implementar políticas públicas que entenda a comunicação como um direito humano. Pressupõe novas relações sociais pós-pandemia sob a liderança de um governo democrático-popular que despertará na sociedade, a atitude de reação ao obscurantismo, de defesa da democracia, de afirmação dos direitos humanos, da promoção da solidariedade e que enfrente os interesses privados que regem a máquina pública da administração corrupta e antipopular de Jonas Donizette.

Enfrentar as elites que especulam com nosso território, que manipulam as decisões de governo e do Legislativo em favor de seus interesses de acumulação de lucros e capital, que sonham os recursos necessários ao financiamento de políticas públicas de interesse social. Nosso modo de governar existe para inverter o eixo do poder público local para os interesses da maioria da população.

Enfrentaremos a desigualdade de gênero e o poder do patriarcado associados à exploração e a dominação de classe das elites econômicas. A maioria da população é de mulheres, as mais atingidas, sobretudo as mulheres negras periféricas, pela profunda crise econômica e social. Campinas deve ser território livre do machismo, da misoginia, da LGBTQIA+fobia, da violência de gênero, da violência doméstica, da exclusão social das mulheres, com um compromisso claro com a promoção da igualdade em todas as dimensões das políticas públicas.

A Campinas que queremos enfrentará seu passado escravista com a força de um governo identificado com a luta antirracista. Tal como a desigualdade de gênero, o racismo é um elemento central da atual estrutura de poder e opressão na sociedade brasileira e em nossa cidade. É entre negras e negros, especialmente, entre as mulheres negras e entre jovens negras e negros, que se verificam os piores indicadores sociais, de desemprego, de desalento, de mortes durante a pandemia, de violência – inclusive policial – em nossa cidade.

O racismo estrutural será enfrentado com políticas claras de igualdade racial e com o estudo de impacto de promoção de igualdade racial em cada política pública e decisão de governo, para uma cidade antirracista e inclusiva.

Campinas pode liderar um esforço nacional de transição ecológica para a sociedade do século XXI que se coloca para o país, pelos imensos recursos econômicos, tecnológicos e científicos de que dispomos, pela força de trabalho de nossa classe trabalhadora, pela preservação ambiental que conseguimos garantir em nosso território contra os ataques do capital e de sucessivos governos.

Campinas promoverá um amplo debate sobre um novo modelo de desenvolvimento para nossa cidade e região metropolitana, apoiando o desenvolvimento de atividades econômicas de baixa emissão de carbono, promovendo mecanismos tributários para induzir esse novo modelo de desenvolvimento e revendo o nosso plano diretor para promover um equilíbrio sustentável entre o urbano e o rural em nosso território e a atividade econômica.

A crise da indústria e a ênfase em serviços privados na economia de nossa cidade e região abrem espaço para uma intervenção pública no debate sobre a reconversão econômica de nossas matrizes. Propiciam a introdução de políticas públicas visando esse novo ciclo – no tratamento dos resíduos sólidos, na universalização de nosso sistema de esgotamento sanitário, na promoção da agricultura agroecológica, na proteção da fauna e da flora de nossa mata atlântica, no desenvolvimento da pesquisa e tecnologia dos setores essenciais ao futuro do planeta e da sociedade humana.

A Campinas que sonhamos é uma cidade em que possamos viver e conviver em segurança e cooperação, em partilha e solidariedade. Um espaço urbano saudável e com qualidade de vida para pessoas com deficiência, mulheres, crianças, jovens, idosos e idosas, daqueles que estão em situação de rua, enfim, para todas e para todos.

Isso se traduz em políticas concretas para diminuição das imensas desigualdades sociais nos bolsões de miséria que convivem com nossa cidade tão rica, para a descentralização dos serviços públicos e do orçamento para novas centralidades que diminuam as distâncias e a necessidade de horas de transporte diário para que as pessoas e famílias trabalhem, acessem escolas e creches, tenham garantida segurança alimentar e nutricional, cultura e lazer.

Trabalho, renda, saúde e educação serão prioridades nos objetivos das políticas públicas pós-pandemia, que exigirão um olhar decisivo do Poder Público sobre a promoção da economia solidária, o apoio aos microempreendedores individuais e pequenas e médias empresas, a defesa dos direitos da classe trabalhadora. Reforma urbana e rural, com participação de toda a comunidade, serão objeto de uma ousada intervenção no território, nos marcos dos dispositivos legais previstos no estatuto das cidades, para a promoção da vida digna na metrópole em que Campinas se transformou.

Enfrentar os desafios aqui propostos exigirá coragem para confrontar interesses poderosos e entranhados em todos os níveis do Poder Público e das instituições do Estado em nossa cidade. A Campinas que queremos não ressurgirá de uma ação institucional isolada,

mas de um amplo processo de organização e participação popular, da construção de força social capaz de impulsionar as mudanças e enfrentar as resistências a esse processo transformador.

Será necessária a ruptura com políticas higienistas que foram implantadas depois de 2004, atingindo especialmente a população em situação de rua e criminalizando a pobreza. Enfrentaremos o desafio de garantir que a Guarda Municipal não extrapole suas funções constitucionais, e não reproduza as ações repressivas contra a população LGBTIQIA+, contra a população negra e que atue no enfrentamento efetivo contra a violência doméstica que atinge as mulheres, mais fortemente as mulheres negras, pobres e das periferias.

Visando à expressão da vontade popular, o aumento da transparência e do controle social e o fortalecimento de uma esfera pública não estatal com a qual vamos dialogar, resgataremos as experiências bem sucedidas do legado de participação social, a rede de conselhos locais, setoriais e municipais, as vibrantes conferências municipais, o Orçamento Participativo, o Planejamento Participativo e o Congresso da Cidade e mais, ampliaremos as formas de participação social com o uso de novas plataformas e redes sociais inclusivas e públicas, com as quais o governo democrático e popular construirá consensos e força política para a mudança urgente que Campinas precisa.

A participação popular começa já!

A participação começa já na elaboração participativa do Programa de Governo da Coligação Democracia, Direitos e Liberdade para o mandato 2021-2024. Sonhar e elaborar juntos para tornar a Campinas que queremos uma realidade.

Mais de 500 pessoas se juntaram nos 21 grupos temáticos para diagnosticar a realidade, identificar problemas e desafios e elaborar as propostas para o período 2021 a 2024. Este processo juntou pessoas com grande diversidade profissional, cultural, religiosa, étnica, de gênero e orientação sexual, o que demonstra que os complexos problemas da cidade exigem propostas ousadas, mas, principalmente, a firme disposição política de enfrentá-los para melhorar a vida da maioria das pessoas!

As plenárias regionais indicaram os problemas e demandas localizadas que precisam ingressar nas prioridades e no programa de governo para os próximos quatro anos. Ao mesmo tempo a plataforma falacampinas.com foi e continua sendo um espaço aberto à participação de todas e todos aqueles que querem apresentar suas propostas individuais e de seus bairros e regiões.

Este rico processo democrático produziu até o momento:

- ★ o Plano Emergencial apresentado, lançado no dia 22 de agosto de 2020 pelo PT, pelo PSOL e suas bancadas parlamentares;
- ★ o Programa de Governo 2021–2024: “Campinas de todas e de todos: democracia, direitos e liberdade”, que abrange a síntese dos 13 compromissos com a vida; e
- ★ os cadernos temáticos que serão lançados em breve.

Um Plano Emergencial para Campinas

O Plano Emergencial apresentado pelo PT, pelo PSOL e suas bancadas parlamentares, foi lançado no dia 22 de agosto de 2020 compõe o conjunto programático da coligação, entretanto, sua apresentação foi antecipada porque compreendemos que são inadiáveis e viáveis de serem imediatamente aplicadas, inclusive porque várias constituem direitos já conquistados, que estão sendo ignorados pela administração municipal e não devem esperar o calendário eleitoral.

A íntegra do Plano Emergencial faz parte das nossas propostas programáticas e encontra-se no endereço <https://pedrotourinho.com.br/>

A pandemia de covid-19 expôs e ampliou desigualdades sociais, econômicas e políticas por todo o planeta. Evidenciou que em países com profundas desigualdades sociais – como o Brasil – o Estado tem papel preponderante na organização econômica e na implementação de políticas públicas para proteção aos setores mais vulneráveis, especialmente na saúde e em programas de transferência de renda. Ao mesmo tempo, ganha centralidade política a luta contra qualquer redução no auxílio emergencial, como vem sendo defendido pelo governo Bolsonaro. A pandemia mudou hábitos, formas de trabalho e de relacionamentos e elevou a inclusão digital a um direito fundamental para a vida em sociedade.

Somado às consequências sanitárias e econômicas da pandemia está o crescimento da violência contra as mulheres e crianças que durante o isolamento social são obrigadas a conviver com o agressor, aumentando o já absurdo número de feminicídios no Brasil, especialmente das mulheres negras.

Evidenciou, ao mesmo tempo, o papel insubstituível da política e das suas lideranças no enfrentamento ao alastramento da pandemia e, não por acaso, os números de infectados e óbitos refletem diretamente a dualidade entre governos que se basearam na ciência, na prudência, no direito à vida como ação proeminente e aqueles outros que previsivelmente conduziram seus países a tragédias humanitárias que seriam evitáveis, como Trump e seu subalterno bajulador, Bolsonaro.

No Estado de São Paulo e em Campinas, seus governantes assumiram posições erráticas que levaram confusão à população. (...)

Neste contexto, o PT e PSOL apresentam um conjunto de 10 medidas estruturadas em três eixos prioritários, que deve ser adotado de forma imediata pela atual administração municipal, complementando, corrigindo e implantando ações que reduzirão os impactos da covid-19 sobre a parcela da população que mais necessita atenção e cuidados do poder público.

Os três eixos são: SUS que cuida e protege; Segurança alimentar para todos; Economia de emergência. Estes três eixos estão desdobrados em 10 medidas, que foram elaboradas por diversos especialistas em cada área, a partir da análise das finanças do município, do arcabouço de leis existentes e das políticas até agora adotadas.

Programa de Governo para o período 2021-2024

“Campinas é um celeiro de ideias que ajudou a semear políticas no país todo. Um monte de ideias que se tornaram políticas de defesa da vida nasceu aqui.”

Pedro Tourinho

O programa de governo para o período 2021-2024: “Campinas de todas e de todos: democracia, direitos e liberdade”, que passamos a apresentar, baseia-se na contextualização, nos princípios e nas diretrizes que apresentamos acima e está estruturado em eixos, temas e propostas, tendo por base os diagnósticos das diversas áreas. A ampla produção de propostas para o próximo período permitiu a produção de uma síntese que compõe o capítulo “13 compromissos com a vida”.

A especialização neoburocrática – demonstrou-se incapaz de enfrentar os desafios complexos do século XXI – deve dar lugar a novo desenho institucional. Isso implica a existência de mais democracia, interdisciplinaridade e horizontalidade na gestão, bem como, o entendimento que a elaboração e o fazer coletivos são muito mais efetivos e eficazes que a simples somatória das capacidades individuais. Trata-se, portanto, de revalorizar a política e democratizar a democracia.

Campinas não pode mais improvisar soluções e práticas ultrapassadas. Para superar os problemas complexos de uma metrópole do século XXI, deve fazer diferente e utilizar as mais avançadas e democráticas técnicas de planejamento.

Há um reconhecimento nacional quanto à inteligência presente nas universidades e nos centros de pesquisa da cidade, mas todo esse conhecimento precisa, também, ser colocado a serviço amplo do conjunto da população campineira e do futuro da metrópole. O conhecimento, a criatividade e o planejamento público estão no cerne de nosso programa de governo, comprometidos com a melhora da qualidade de vida de todos, especialmente daqueles que se encontram na base da pirâmide social.

Recuperar a cidade é obra de todas as forças políticas e sociais de Campinas. Um governo que se coloque esse objetivo só será bem sucedido se radicalizar todo o processo de participação democrática na gestão dos assuntos municipais.

Passamos a apresentar os “13 compromissos com a vida”, seguidos dos estudos de situação e propostas de cada uma das áreas temáticas que compõem a Administração Municipal. A gestão municipal envolve atuação em quase todas as áreas de conhecimento e constitui uma grande complexidade que necessita de abordagem interdisciplinar e sistêmica.

13 compromissos com a vida

Além da trágica dimensão da crise sanitária, com mais de 1.200 pessoas mortas e mais de 32.400 infectados em Campinas, a pandemia de Covid-19 expôs de forma aguda diversas contradições que aprofundam ainda mais as desigualdades, sociais e econômicas em todas as sociedades.

Se no início da pandemia a contaminação parecia que atingia a todos indistintamente, os números passaram a demonstrar que as características de exposição ao vírus reproduzem as perversas condições sociais existentes, atingindo pessoas que necessitam de utilizar o precário serviço de transporte público, que moram nas periferias, em habitações onde o isolamento social é impraticável, que dependem não cada vez menos, mas sim cada vez mais de políticas públicas e da presença do poder público.

Expôs a falácia do estado mínimo, que é apenas um estado para poucos e privilegiados. A pandemia se insere, ainda, no curso de profundas transformações globais, ambientais e climáticas, tecnológicas e até mesmo nas disputas por uma nova hegemonia mundial.

O acesso a um ambiente saudável tem novos significados. O acesso às novas tecnologias no trabalho, na ciência, no cotidiano de nossas vidas mostrou uma nova fase da desigualdade social que, mesmo de dimensões imprecisas, dá também novos significados à necessidade de políticas públicas que promovam a igualdade digital.

No caso brasileiro, a pandemia está dando também novo significado à própria política, com cada vez mais os setores populares compreendendo que mentiras de um tempo recente buscaram simplesmente afastá-las de suas representações políticas e partidárias, facilitando ainda mais a concentração das riquezas por uma pequena elite reacionária que retira direitos sociais e trabalhistas e que progressivamente destrói a democracia.

Por ser uma cidade que, em razão de suas características, tem relevância global, Campinas não pode mais improvisar soluções e práticas ultrapassadas, que acentuam as desigualdades. Para superar os problemas complexos de uma metrópole do século XXI, deve fazer diferente e utilizar as mais avançadas e democráticas técnicas de planejamento.

A prefeitura e seus recursos devem estar à disposição de todos!

Há um grande reconhecimento nacional quanto à inteligência e todo o potencial para superar grandes desafios presentes nas universidades e nos centros de pesquisa da cidade, que, no entanto, só serão plenamente realizados com o fortalecimento da participação social.

Um exemplo da força da participação social são estes 13 Compromissos com a Vida, extraídos do Programa de Governo da coligação PT-PSOL, que contou com a contribuição de mais de 500 pessoas, com grande diversidade profissional, cultural, religiosa, étnica, de gênero e orientação sexual, o que demonstra que os complexos problemas da cidade exigem propostas ousadas para enfrenta-los mas, principalmente, a firme disposição política de enfrentá-los para melhorar a vida da maioria das pessoas!

É exatamente no sentido de impedir o aprofundamento das desigualdades e das desilusões que tomam conta do país e de nossa querida Campinas, onde vivemos, amamos, formamos amizades e criamos nossos filhos e filhas, que apresentamos estes 13 Compromissos com a Vida, estabelecendo novas formas democráticas na relação do povo com a Administração Municipal que, ao identificar e perceber tais desigualdades, oferece condições reais de superá-las, porque apenas na igualdade entre as pessoas se realiza plenamente a democracia.



I - Economia a serviço da vida

Atividades econômicas são meios para garantir vida digna para todos e devem estar sempre subordinadas as demandas e aos fins coletivos. A gestão econômica solidária tem como meta promover partilhas coletivas e não acúmulos individuais e setoriais; uma cidade só é economicamente forte quando é para todos.

A situação da pobreza e do desemprego no Brasil – e particularmente em Campinas – é alarmante. O município tem a responsabilidade de agir para mudar esse quadro, seja estimulando a criação de empregos, inovação e investimento, seja por meio de atuações mais diretas capazes de mobilizar amplos segmentos produtivos da população da cidade.

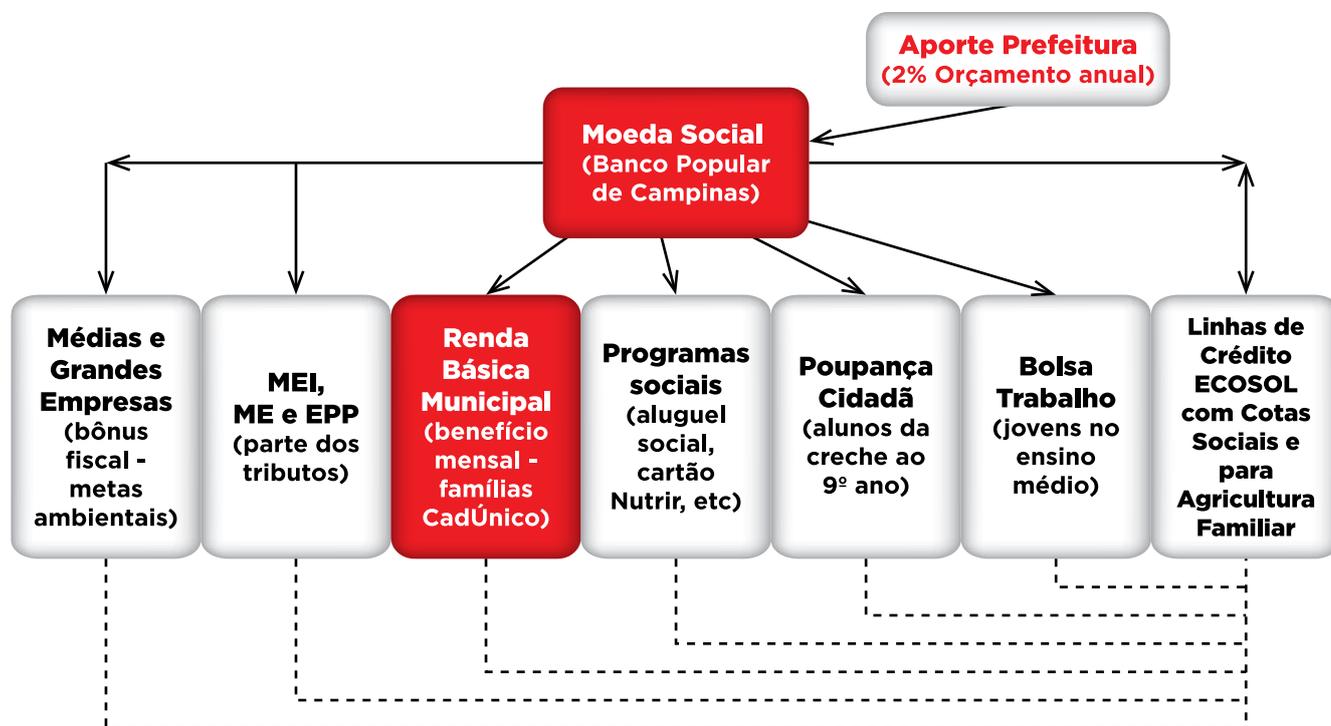
Campinas contempla 46.883 micros e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional, além dos mais de 82 mil microempreendedores individuais. Os MEI são caracterizados por trabalhadores de baixa e média renda, concentrados em comércio e serviços, muito dependentes da dinâmica própria de atividade econômica da cidade.

I.1. Moeda Social: para fazer Campinas uma cidade melhor e mais justa

As moedas sociais, já experimentadas em diversos municípios ao redor do mundo e no Brasil, constituem um instrumento criativo e eficaz para potencializar as políticas públicas municipais e induzir o desenvolvimento local, dinamizando a atividade econômica, especialmente os pequenos negócios, gerando oportunidades de trabalho e de renda.

A ideia é tão simples quanto inovadora: uma parte do orçamento municipal, em reais, veste uma camisa com um nome específico (em Campinas será escolhido pela população). A moeda social só poderá circular dentro dos limites da cidade. Desta maneira, a cada vez que a prefeitura gastar um desses reais vestido de moeda social estará não só ajudando esses segmentos específicos, como incentivará que esse dinheiro permaneça circulando entre diferentes setores da economia campineira, alimentando um efeito multiplicador que impulsiona a economia, o trabalho e a renda.

Para fazer Campinas uma cidade melhor e mais justa, é necessária a criação dessa moeda social junto com o Banco Popular de Campinas e do Programa Municipal de Renda Básica. Iniciativas como a adoção de uma Poupança Cidadã e Bolsa Trabalho alimentarão a economia local, podendo potencializar pequenos negócios. Estímulos como a tributação verde e linhas específicas de crédito e programas de apoio institucional ou financeiro potencializam os pequenos negócios que sejam também ambientalmente responsáveis.



- ★ **I.1.1. Criar Moeda Social** com o nome a ser escolhido pela população e implantação progressiva de programas com objetivo de atingir pelo menos todos os inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) dos programas sociais, o que representará cerca de 2% do Orçamento Municipal (126 milhões/ano);
- ★ **I.1.2. Criar o Banco Popular de Campinas** que, além de ser o responsável pela gestão da moeda social, ofertará também microcrédito para fomentar os pequenos negócios, os trabalhadores por conta própria e as cooperativas da cidade;
- ★ **I.1.3. Adotar sistema de pagamentos eletrônicos** que opere em aplicativo de celular e em “maquininhas de pagamentos”, por meio de sistema já existente - “e-dinheiro” - já utilizado e bem avaliado em Fortaleza-CE (Banco Palmas) e Maricá-RJ (Banco Mumbuca);
- ★ **I.1.4. Criar o Programa Municipal de Renda Básica** com critérios equânimes que atendam pelo menos às famílias inscritas no Cadastro Único Federal (57 mil famílias) que passam a receber **uma transferência mensal em moeda social, equivalente a até R\$ 200,00**, (valor a estipular mediante a demanda e a reserva de recursos) para complementarem sua renda, independente da sua participação em outros programas sociais dos governos estadual e federal;

- ★ **I.1.5. Os demais programas municipais de auxílios específicos** deverão dar prioridade a domicílios que são chefiados – exclusivamente ou não – por mulheres (ex: cartão Nutrir, aluguel social, entre outros) que **passarão paulatinamente a receber os valores em moeda social**;
- ★ **I.1.6. Poupança Cidadã destinada aos alunos da rede municipal oficial – da creche ao 9º ano do ensino fundamental – de 0 a 15 anos**, depositada em moeda social no Banco Popular de Campinas, como uma reserva de longo prazo, com previsão de resgate aos 18 anos ou em situações especiais contidas no regulamento do programa;
- ★ **I.1.7. Bolsa Trabalho: preparar para o exercício do trabalho os jovens de baixa renda e da periferia, com idade entre 16 e 29 anos** que estejam matriculados no ensino médio na rede pública de ensino regular, técnico ou profissional e da FUMEC/CEPROCAMP ou que tenham concluído o Ensino Médio (programa a ser criado com critérios e limites específicos que será remunerado em Moeda Social e o bolsista deverá estar alocado em projeto de prestação de atividades comunitárias);
- ★ **I.1.8. Pequenos Negócios** (MEI, micro empresa e empresa de pequeno porte – Simples Nacional) **que teriam parte do seu imposto municipal “reembolsado” em moeda social para** poderem enfrentar o grave quadro econômico pós-covid que deverá perdurar por um longo período;
- ★ Trata-se de apoiar 46.883 micros e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional, além dos mais de 82 mil Microempreendedores Individuais (MEI), trabalhadores de baixa e média renda, concentrados em comércio e serviço, muito dependentes da dinâmica própria de atividade econômica da cidade.
- ★ **I.1.9. Tributação Verde:** empresas ou famílias que cumpram diretrizes ambientais e/ou sociais previstas em regulamento formal, poderão ser **bonificadas em moeda social**, como se fosse o “reembolso” de parte de tributos municipais recolhidos (IPTU ou ISSQN);
- ★ **I.1.10. Linhas Específicas de Crédito e programas de apoio institucional e/ou financeiro**, creditados em moeda social, para:
 - ★ **cooperativas de trabalhadores** que demandem apoio institucional e financeiro da PMC;
 - ★ famílias, cooperativas e empreendimentos da **Agricultura Familiar**;
 - ★ pequenos negócios (MEI, micro empresa e empresa de pequeno porte) e empreendimentos solidários com cotas específicas para aqueles administrados por mulheres, afrodescendentes, jovens, população LGBTQIA+ e indígenas;
 - ★ **crédito para economia criativa: incentivo fiscal em moeda social**, para pequenos comerciantes donos de estabelecimentos de lazer, cultura, alimentação e

crédito especial em moeda social para agentes, agitadores culturais, espaços e trabalhadores da cultura, no centro e nos bairros;

I.2. Estímulo aos pequenos negócios e compras públicas.

- ★ **I.2.1. Oferta de crédito aos pequenos negócios**, em termos de taxas de juros, prazo de pagamento e restrições burocráticas, que alcance inclusive quem tem restrição cadastral.
- ★ O crédito é fundamental para que os negócios possam enfrentar a crise econômica, para o fomento de novas atividades produtivas, para a reconversão de unidades habitacionais e para a reciclagem de dívidas com outros bancos. (transferência de R\$ 5 milhões de recursos públicos municipais para o *funding* do Banco Popular de Campinas).
- ★ **I.2.2. Realização de compras públicas** pela Prefeitura de Campinas visando à geração municipal e imediata de renda na cidade.
- ★ Para realização de compras públicas, na forma da lei, a prefeitura dará preferência e destinará recursos a unidades produtivas que sejam comandadas por mulheres ou compostas por um grande número delas, com o objetivo de fortalecer a renda familiar e a autonomia econômica das mulheres.
- ★ Em caráter emergencial, nos primeiros meses de 2021 efetuar-se-á amplo programa de compras públicas nas mais diversas áreas, dando prioridade aos pequenos negócios do município, inclusive cooperativas (reciclagem, costura) e unidades de produção de agricultura familiar.
- ★ **I.2.3. Economia e Trocas Criativas:**
- ★ Suspensão de cobrança por até um ano dos débitos municipais e água para os espaços culturais;
- ★ Subsídio para pagamento de locações públicas e outros encargos e desburocratização imediata na aplicação da lei Aldir Blanc;

I.3. Programa Municipal de Investimentos e geração de Trabalho e Renda

O programa de investimentos será, ao mesmo tempo, articulado, incisivo e amplo. Articulado, por dialogar transversalmente com as áreas que buscam solucionar os problemas de Campinas, bem como por ser coerente com uma visão de uma cidade mais justa. Incisivo por se estruturar em torno de um eixo central – compromisso com a vida e a sustentabilidade ambiental – capaz de se comunicar bem com a sociedade, transmitindo com clareza os objetivos a serem alcançados. Amplo por contemplar, a partir desse eixo, uma variedade de problemas acumulados pela cidade, tornando-se uma ferramenta de transformação da realidade social do município ao longo dos próximos 4 anos.

Adotaremos um Programa Municipal de Investimentos, visando em 4 anos, captar e investir recursos para:

- ★ **I.3.1.** Expandir para todo o território urbano da **rede de iluminação** por LED;
- ★ **I.3.2.** Implantar **usinas de reciclagem** de resíduos eletroeletrônicos, de construção civil, óleos e orgânicos articulados com o programa de coleta seletiva solidária e inclusiva;
- ★ **I.3.3.** Universalizar da utilização de **energia fotovoltaica e aquecimento solar nos equipamentos públicos**;
- ★ **I.3.4.** Expandir as infovias municipais e **universalizar de acesso à internet com sinal de Wi-Fi e otimização** por meio da expansão da rede de iluminação por LED;
- ★ **I.3.5.** Criar **fábrica de aplicativos** (parceria entre a IMA e universidades) e **desenvolver plataforma e aplicativo comunitários de entrega (“iCamp”)**
- ★ **I.3.6.** Implantação de **5 Praças de Integração e Articulação de Serviços** - contendo diversos equipamentos públicos, gerando novas centralidades e polos geradores de desenvolvimento;
- ★ **I.3.7.** Efetivar a **regularização fundiária com titulação das propriedades**, a urbanização de favelas e ocupações em áreas de interesse social, onde se encontram as moradias;
- ★ **I.3.8.** Ampliar por meio da COHAB-Campinas, a **oferta de novas unidades habitacionais**, adaptadas para energia fotovoltaica, aquecimento solar e infraestrutura para acesso à internet;
- ★ **I.3.9.** Mudar a **matriz energética no transporte público**: meta mínima de 50% da frota elétrica até 2024;
- ★ **I.3.10.** **Concluir os corredores de ônibus** - das regiões do Campo Grande e Ouro Verde - e **criar ligações perimetrais circulares** que possibilitem o transporte interbairros, entre estes bairros e os municípios vizinhos;
- ★ **I.3.11.** Implantar do **corredor viário “Transversal Oeste”**, interligando as regiões de Aparecidinha e Pe. Anchieta ao Aeroporto de Viracopos, passando pelo Campo Grande e pelo Ouro Verde;
- ★ **I.3.12.** **Implantar a rede cicloviária** com integração com transporte público; e,
- ★ **I.3.13.** **Recuperar as unidades e equipamentos públicos** das redes de políticas sociais do Município, com condições de funcionamento adequadas.

I.4. Economia Solidária e geração de Trabalho e Renda

A economia solidária e geração de trabalho e renda são, assim, elementos essenciais nesse conjunto de medidas, o que implicará a coordenação dos espaços e das estruturas públicas de fomento para estimular a criação da Rede de Economia Solidária - #EcoSol - e a formação de cooperativas de todos os campos de produção de bens materiais e imateriais, visando geração de renda, comércio solidário, ações solidárias e mutirões, promovendo a autonomia econômica de grupos, comunidades e territórios.

- ★ **I.4.1. Coordenar os espaços, estruturas públicas de fomento** para estimular a criação da Rede de Economia Solidária - #EcoSol e a formação de cooperativas de todos os campos de produção de bens materiais e imateriais, visando geração de renda, comércio solidário, ações solidárias e mutirões, que visem promover a autonomia econômica de grupos, comunidades e territórios.
- ★ **I.4.2. Revitalizar e ampliar a rede de cooperativas de reciclagem instaladas na cidade**, promovendo oportunidades de trabalho e renda e ampliando a capacidade de reciclagem de resíduos na cidade.
- ★ **I.4.3. Fomentar diversas modalidades de trabalho associado**, como cooperativas de costureiras, alimentação, artesanato ou de prestadores de serviço;
- ★ **I.4.4. Reestruturar o modelo de compras públicas de insumos municipais**, (produção de uniformes escolares para toda rede de escolas públicas e outras), priorizando pequenas unidades produtivas da Rede #EcoSol.

II – Saúde Humanizada

Saúde humanizada é resultado de políticas públicas que garantam investimentos para capacitação e qualidade de trabalho para os profissionais na área, atualização dos equipamentos e atenção continuada à população, em todas as etapas da vida.

Apesar do crescimento da cidade e do envelhecimento da população, a Saúde de Campinas tem, hoje, 13% menos funcionários do que tinha em 2016. Isso explica, em grande medida, a demora no atendimento e as filas nas unidades da rede. Não podemos admitir que em uma cidade do porte de Campinas ainda existam centros de saúde marcando consultas uma vez por mês e que tenha filas de seis horas ou mais nos prontos-socorros. Outro dado alarmante é que a cobertura na Saúde da Família, um programa essencial na atenção básica, está atualmente abaixo de 40%. Temos que tratar os resquícios da pandemia que devem nos afetar por mais tempo e, paralelo a isso, reorganizar a rede pública.

A saúde tem pressa, SUS sem filas é necessário!

- ★ **II. 1.** Retomar a organização da Secretaria de Saúde com gestão única na condução da saúde no município e para terminar com as filas e longo tempo de espera para consultas nos Centros de Saúde, especialistas, exames e cirurgias, a coligação PT/PSOL irá:

- ★ **II.1.1. contratar profissionais** para os Centros de Saúde e outros serviços completando as equipes e criando outras, onde for necessário;
- ★ **II.1.2. consultar a população**, de cada região, para dar respostas às necessidades de forma mais adequada e **rever, junto com os trabalhadores da Saúde, o acolhimento da demanda espontânea** nas unidades;
- ★ **II.1.3. fazer mutirões** para consultas em especialidades, exames e cirurgias, em parceria com as universidades e escolas da cidade e retomar as consultas de pacientes com doenças crônicas que tiveram seus quadros agravados durante a pandemia;
- ★ **II.1.4. utilizar as novas tecnologias** e investir ainda mais no tele atendimento e em orientações e agendamentos por meios eletrônicos, reduzindo as filas para marcação de consultas e o tempo nas salas de espera; e
- ★ **II.1.5. ampliar horário de funcionamento de alguns serviços**, após discussão com a população.

Com Pedro e Edilene a fila anda!

III - Transporte: “mais qualidade, menos tarifa”

Transporte de qualidade, confiável, seguro, abrangente e com redução da tarifa é um direito social e uma meta a ser conquistada para que, junto com uma mobilidade urbana saudável e integrada, o direito à cidade seja plenamente realizado.

- ★ **III.1. Programa: “mais qualidade, menos tarifa”**
- ★ **III.1.1.** congelamento imediato das tarifas e redução progressiva do seu preço;
- ★ **III.1.2.** confiabilidade e regularidade das linhas com cumprimento de horários e ônibus de qualidade;
- ★ **III.1.3.** gestão pública do transporte coletivo, com participação popular e controle social;
- ★ **III.1.4.** implantação do bilhete único mensal sem limites;
- ★ **III.1.5.** progressão das gratuidades seletivas para: idosos, estudantes, desempregados, beneficiários de programas sociais, pessoas com deficiência, fins de semana, entre outras, até que a meta de isenção da tarifa seja possível.
- ★ **III.2. Fortalecer a EMDEC como empresa pública e modernizá-la** para que os serviços de planejamento e operação da mobilidade urbana contribuam de forma efetiva na qualidade de vida das pessoas em toda a cidade e, ainda, promova a descentralização e áreas específicas para interação com representantes da

mobilidade ativa (ciclistas, pedestres), bem como os Observatórios Municipais de Mobilidade e de Logística Urbana.

- ★ **III.3. Realizar a licitação de concessão do Transporte Público Municipal** com alteração de termos e obrigações das concessionárias, inclusão de garantias de controle social, facilidades de conforto e acessibilidade, bem como do método da gestão financeira e unidades de custo operacional dos serviços.
- ★ **III.4. Substituição da matriz energética** atualmente utilizada no transporte público (diesel) na frota de ônibus, para outras de menor impacto ambiental e **adoção de infraestrutura e estímulo às diversas formas de mobilidade ativa**, em especial, com a adoção de uma **Rede Ciclovária com integração com transporte público**.
- ★ **III.5. Concluir os corredores de ônibus** – Campo Grande e Ouro Verde – e **criar ligações perimetrais circulares que possibilitem o transporte interbairros** e entre estes bairros e os municípios vizinhos, desafogando as radiais que pressionam os acessos à região central, bem como investindo na integração das regiões da cidade na forma das ações do Programa de Investimentos Municipais.
- ★ **III.6. Promoção de uma mobilidade segura** por meio da modernização da central de monitoramento – CimCamp e o desenvolvimento de ações e programas de educação para a mobilidade urbana de forma a garantir a meta da ONU, de redução drástica de acidentes fatais e de lesões provenientes de acidentes de trânsito, em parceria com entidades, organizações, empresas, escolas, universidades, imprensa e com todas as áreas da Prefeitura, essenciais ao êxito das ações.
- ★ **III.7. Reordenação do sistema de distribuição de carga urbana**, visando à construção de entrepostos de distribuição de carga em portos secos conectando estes locais com outros veículos menores, carros, veículos elétricos, motos, bicicletas, articulados com processos de geração de trabalho e renda;
- ★ **III.8. Ampliação da acessibilidade urbana**, garantindo o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida ao se deslocarem pelas ruas, por meio da:
 - ★ **III.8.1.** implantação de semáforos sonoros, piso tátil em calçadas e estabelecimentos públicos, rampas e outras medidas de acessibilidade, respeitando as normas técnicas da ABNT;
 - ★ **III.8.2.** redução das barreiras no transporte e no acesso aos pontos de ônibus, garantindo que 100% da frota de ônibus seja acessível, por meio das seguintes medidas: elevadores em toda a frota de ônibus; identificação em braile dos números das linhas e itinerários nos terminais e no interior dos veículos; aviso sonoro de local de partida e chegada durante o trajeto no interior dos ônibus; capacitação periódica de motoristas e demais trabalhadores do transporte público sobre temas relacionados à pessoa com deficiência em uma perspectiva

biopsicossocial, visando a eliminação de barreiras atitudinais, como discriminação e preconceito;

- ★ **III.8.3.** intérprete de Libras nos setores administrativos da EMDEC.
- ★ **III.8.4.** implantação de mecanismos tecnológicos que facilitem a vida das pessoas com deficiência nos transportes;
- ★ **III.8.5.** formulação de políticas de conscientização para o uso do Cão-guia na cidade;
- ★ **III.8.6.** formação de parceria do Município com os aplicativos de transporte, para a capacitação de motoristas inscritos ou cadastrados nestas plataformas;
- ★ **III.8.7.** garantia de transporte público gratuito às pessoas com deficiência;

IV - Praças de Integração e Articulação de Serviços: o melhor da cidade próximo de você

Praças de Integração e Articulação de Serviços - tudo em um só lugar, educação, saúde, assistência, cultura, esportes, lazer e serviços. O melhor da cidade próximo de você.

O território municipal não é meramente um conjunto de lotes e glebas transformado em mercadoria. O território municipal é o lugar onde a vida acontece, onde os ecossistemas naturais se desenvolvem e onde as pessoas constroem suas vidas, estabelecendo relações de pertencimento - as territorialidades.

É necessário edificar a cidade com mais centralidades, para que as pessoas vivam em regiões autossuficientes, que permitam ampliar a mobilidade ativa além do reconhecimento dos patrimônios natural e cultural, materiais e imateriais, que valorizam a diversidade cultural e as múltiplas identidades dos grupos sociais em seus próprios territórios. Assim, pode-se potencializar a economia solidária criativa relacionada ao patrimônio e a cultura.

O desenvolvimento de políticas públicas transversais promove a convivência entre pessoas, ampliando a interlocução do poder público com os cidadãos e cidadãs em espaços locais comunitários. O processo participativo viabiliza o espaço democrático e publicamente visível de manifestação de posições e propostas existentes pelo município, em suas várias comunidades e seus diversos espaços de organização e de representação democrática.

- ★ **IV.1. Implantação de 5 Praças de Integração e Articulação de Serviços** - nas **regiões Sul, Sudoeste (2), Noroeste e Norte**, em localização a ser estudada e debatida com a população, contendo em cada unidade 8 espaços integrados de realização de direitos:
- ★ **IV.1.1. Centro Educacional Unificado - CEU** - que em área de cerca de 11 mil m² de área construída contenha unidades de educação, cultura, esporte, desenvolvimento social, entre outras, com: CEMEI com capacidade para 500 alunos entre 0 e 5 anos; biblioteca; cine teatro; sala de artes; sala de música; estúdio de gravação; oficina

digital; piscina semiolímpica; quadra poliesportiva; sala de atividades; unidades de atendimento educacional multiuso (educação integral e ensino à distância); refeitório; espaço do conselho gestor; e, espaço do programa Juventude Viva;

- ★ **IV.1.2. Equipamentos Sociais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS** – conforme necessidade do território e **Conselho Tutelar da Região**;
- ★ **IV.1.3. Centro de Referência de Segurança Alimentar**;
- ★ **IV.1.4. Teias – Território Integrado de Atenção à Saúde** (Equipamentos Sociais do Sistema Único de Saúde – SUS – conforme as necessidades do território):
 - ★ **IV.1.4.1. Policlínica ou Ambulatório com as Especialidades Clínicas** como Cardiologia, Endocrinologia, Dermatologia, Pneumologia, Reumatologia, Neurologia, Gastroenterologia, Hematologia, Oftalmologia, Fonoaudiologia, Pré-Natal de Alto Risco e outras definidas pela necessidade da população do território;
 - ★ **IV.1.4.2. Unidades de Saúde Bucal** de atendimento às urgências odontológicas aproveitando os espaços das UPAS;
 - ★ **IV.1.4.3. Equipes de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)** em todos os distritos de Saúde, com integração da política de atenção domiciliar à política de atenção integral aos idosos nos pontos em que têm intersecção;
 - ★ **IV.1.4.4. Criação de comissões intersetoriais específicas com atores do território das diversas áreas e políticas sociais**;
 - ★ **IV.1.5. Centro de acesso ao conhecimento tecnocientífico e artístico**, que ajudem as pessoas a desenvolver a criatividade e solucionar problemas que tocam a elas e às comunidades, com a utilização de conhecimentos de ciência, tecnologia, artes e engenharia, inclusive com o manejo de ferramentas e softwares de fabricação, por meio de: iniciativas WASH (oficinas / workshops de aficionados em software e hardware); laboratórios de fabricação digital (#FabLabs); oficinas de aplicação (parceria IFSP+Ceprocamp);
- ★ **IV.1.6. Equipamentos Sociais do Sistema de Garantia dos Direitos Humanos**:
 - ★ **IV.1.6.1.** Centro de Referência da **Mulher**;
 - ★ **IV.1.6.2.** Centro Municipal de Referência da **Pessoa Idosa**;
 - ★ **IV.1.6.3.** Criação de Centros Multidisciplinares com rede intersetorial (educação, saúde e assistência social) voltada **pessoas com deficiência**.
- ★ **IV.1.7. Centro de referência de economia solidária contendo**:
 - ★ **IV.1.7.1.** espaço e equipe multidisciplinar de atendimento, para que as pessoas busquem informação, capacitação e formalização para trabalho em cooperativas, associações ou autônomo;

- ★ **IV.1.7.2.** unidade de atendimento da comunidade de entregadores de bike e motofrete com espaço adequado para as necessidades de higiene pessoal e descanso;
- ★ **IV.1.7.3.** mecanismo de reserva de espaços determinados para abrigar iniciativas da economia solidária, como feiras e/ou centros públicos;
- ★ **IV.1.7.4.** Ecoponto;
- ★ **IV.1.8. Porta Aberta Regional:** com os serviços da administração municipal que o munícipe necessita procurar, sem que este tenha que se deslocar ao Paço Municipal ou a outras unidades da administração direta ou indireta, tais como: Secretarias de Finanças, Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, a Ouvidoria Municipal, PROCON, EMDEC, SANASA, SETEC, COHAB, entre outros.
- ★ **IV.2.** Governança Local Democrática e Desenvolvimento Regional:
 - ★ **IV.2.1.** Potencializar a descentralização administrativa por meio de subprefeituras e administrações regionais, com autonomia para cuidar mais de perto dos diversos territórios e facilitar a participação cidadã efetiva;
 - ★ **IV.2.2.** Instituição de Conselhos Regionais de Desenvolvimento:
 - ★ **IV.2.1.** estes conselhos serão formados por moradores da região, eleitos diretamente e o funcionamento destes colegiados locais terá o suporte da administração municipal cabendo-lhe debater e deliberar sobre os temas locais e as necessidades de desenvolvimento local; e,
 - ★ **IV.2.2.** as suas deliberações que importem novas ações do poder público municipal deverão ser submetidas ao Prefeito municipal visando ao estudo de viabilidade destas, bem como quando couber a submissão das propostas de prioridade ao sistema de participação social do Município;
- ★ **IV.3.** Implantação dos projetos urbanísticos e arquitetônicos nos territórios, destinados:
 - ★ **IV.3.1.** a mobilizar os **instrumentos do Estatuto da Cidade de combate à especulação imobiliária** e construir políticas específicas para garantir o direito ao território e à permanência, combatendo a expulsão e a segregação sócio-espacial;
 - ★ **IV.3.2.** valorização das paisagens e da diversidade cultural em Campinas e as múltiplas identidades dos grupos sociais associadas aos territórios, potencializando economias criativas de base comunitária, ligadas à cultura e seus patrimônios material e imaterial;
 - ★ **IV.3.3.** revitalizar os equipamentos públicos de convivência e políticas públicas integradas do território, a exemplo dos dois CEU existentes (Vila Esperança e Jardim Florence) que são dois Centros de Artes e Esportes Unificados do

tempo do PAC que não deconfundem com o Programa CEU e, apesar de suas potencialidades, estão degradados e sem equipe.

V - Transição ecológica

A Transição Ecológica é um eixo estruturante do modo de governar, entendido como um processo estratégico voltado para uma economia justa, que promova o respeito a todas as formas de vida e para a garantia da vida humana com qualidade, integrando políticas públicas que prezam pela soberania e proteção dos bens naturais. É base para a promoção de transformações na sociedade, com vistas à distribuição de renda, à justiça social, ao exercício da liberdade, à democracia, à soberania e a um mundo multipolar.

- ★ **V.1.** construir a Agenda Ambiental Municipal em consonância com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável [ODS];
- ★ **V.2.** municipalizar o controle e a fiscalização dos serviços de manejo e tratamento de resíduos e instituir o Plano Municipal de Gestão Integrada e Compartilhada de Resíduos Sólidos com Coleta Seletiva Solidária e Inclusiva de acordo com as Políticas Nacional e Estadual do setor:
 - ★ **V.2.1.** contratar as cooperativas de catadores de materiais recicláveis como prestadoras de serviços de coleta e reciclagem com políticas de sensibilização da população para a segregação de resíduos na fonte;
 - ★ **V.2.2.** implementar Programa de Coleta Seletiva Solidária nos órgãos da Administração Municipal e estimular os órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, sediados em Campinas, a fazer o mesmo;
- ★ **V.3.** Implantar usinas de reciclagem de Resíduos Eletroeletrônicos, de Construção Civil, Óleos e Orgânicos articulados com o Programa de Coleta Seletiva Solidária e Inclusiva;
- ★ **V.4.** Criar políticas de incentivo ao corredor ecológico entre as APA Municipais e a Mata Santa Genebra, preservando áreas vegetadas e de uso rural nas divisas do município, de forma a evitar conurbação onde ela ainda não ocorreu e identificar áreas de interesse ambiental para criação de novas unidades de conservação municipais;
- ★ **V.5.** Promover nas áreas de proteção ambiental (APA) de Campinas produção orgânica de alimentos agroecológicos e sistemas agroflorestais com direito ao PSA (pagamento de serviços ambientais) e à certificação participativa da produção orgânica, agregando valor aos produtos;
- ★ **V.6.** Fomentar a criação de parques agrários, que são áreas delimitadas por um planejamento da comunidade com objetivo de autoqualificação de seu território. São voltados à interligação de um espaço comum com bases na ecologia integral. (ambiente, sociedade, cultura, economia, etc.).

VI – Água a preço justo

Campinas tem as tarifas de saneamento mais altas do Estado, transformadas, na prática, em tributos indiretos que engordam os cofres municipais e penalizam especialmente a classe trabalhadora e os pequenos negócios da cidade. Água a preço socialmente justo é um direito de todos e uma obrigação da gestão pública.

Água não é mercadoria, seu acesso pleno é um compromisso com a vida.

- ★ **VI.1. Fortalecer a SANASA como empresa pública** e ampliar ações que visem à sustentabilidade socioambiental do saneamento:
- ★ **VI.1.1. reduzir as tarifas da SANASA** com aplicação diferenciada e com o estabelecimento de descontos progressivos além da tarifa social, garantindo o equilíbrio econômico e financeiro da empresa;
- ★ **VI.1.2. redução progressiva da chamada “tarifa mínima”** (10 m) da SANASA e revisão deste critério de cobrança para condomínios de pequenos negócios (cada comerciante paga 10m /mês);
- ★ **VI.1.3. ampliar a oferta de sanitários e bebedouros públicos** nas áreas de grande circulação de pessoas, nas áreas urbanas e para a população em situação de rua;
- ★ **VI.1.4.** implantar formas de tratamento de esgoto, de baixo impacto ambiental, principalmente na zona rural.
- ★ **VI.2. Segurança Hídrica e Garantia de Abastecimento:**
- ★ **VI.2.1.** suspender qualquer ação relacionada a viabilização da construção de barragem em Sosas ou em qualquer região da APA;
- ★ **VI.2.2.** propor junto ao Comitê PCJ, estudos de viabilidade para conversão da represa de Americana em reservatório regional visando à segurança hídrica em toda a região;
- ★ **VI.2.3.** aumentar a segurança hídrica a partir de novas tecnologias, com a ampliação da oferta de água de reuso para fins industriais, na utilização sustentável das águas subterrâneas e na redução de perdas, principalmente a partir da substituição das antigas redes de distribuição;
- ★ **VI.2.4.** estimular a produção de água por meio de programas de recuperação de nascentes, de matas ciliares e política de pagamento de serviços ambientais.

VII – Campinas sem fome

As consequências da pandemia do Covid-19 aumentaram significativamente a pobreza e a fome e o poder público deve ter como prioridade a garantia de acesso ao alimento

saudável para todas e todos, valendo-se para isso do fomento à produção sustentável de alimentos em toda a sua área rural. Campinas tem como colher esse sonho!

- ★ **VII.1.** Promover condições e infraestruturas adequadas à permanência de agricultores e moradores (com ênfase à população jovem) no meio rural no que diz respeito à:
 - ★ **VII.1.1.** manutenção de estradas vicinais, oferta de transporte público e implantação de coleta seletiva de resíduos sólidos; programa de fomento à instalação de fossas sépticas; e incentivo às práticas de compostagem;
 - ★ **VII.1.2.** incentivos à ampliação de redes de internet e telefonia móvel, bem como a criação de canais de comunicação com o poder público;
 - ★ **VII.1.3.** estabelecimento de centralidades rurais por meio da instalação de equipamentos públicos (administrações regionais, escolas, unidades de saúde, centros comunitários, praças e equipamentos de esporte e lazer) e planos de ação para serviços de atendimentos de urgência e emergência e segurança pública.
 - ★ **VII.1.4.** incentivos e orientações às associações de produtores para participação em editais PNAE e PAA e estimular práticas de associativismo e criação de cooperativas de agricultores locais.
 - ★ **VII.1.5.** destinação do adubo orgânico gerado pela Usina de Compostagem (IAC) a agricultores de base agroecológica, agricultores familiares e hortas urbanas.
 - ★ **VII.1.6.** implantação de PSA para Conversão Produtiva de pastagens e áreas degradadas em modos sustentáveis para produção de alimentos.
 - ★ **VII.1.7.** revisão e regulamentação do uso do solo rural, restringindo a expansão urbana e favorecendo as formas sustentáveis de produção agrícola.
- ★ **VII.2.** Garantir uma **rede integrada de abastecimento alimentar**, fortalecendo a CEASA, o Mercado Público e os equipamentos de Segurança Alimentar nos territórios:
 - ★ **VII.2.1.** apoio de uma Rede de Abastecimento Alimentar Orgânica nos territórios, garantindo acesso alimentação saudável das famílias;
 - ★ **VII.2.2.** ampliação do número de feiras convencionais e orgânicas, com preços socialmente justos priorizando a participação dos agricultores familiares locais e da região;
 - ★ **VII.2.3.** viabilizar sacolões itinerantes nas áreas onde não há equipamento de abastecimento próximo, com vistas a ressignificar os desertos alimentares;
- ★ **VII.3. Apoiar a organização e iniciativas de Coletivos e Circuitos de Consumo Locais**, incluindo como estratégia o desenvolvimento de novas tecnologias sociais, entre elas os circuitos curtos de comercialização;

- ★ **VII.4. Implementar o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)** da cidade, na forma definida na Conferência Municipal de SAN:
- ★ **VII.4.1. aperfeiçoar o programa Nutrir**, ampliando o número de famílias atendidas e integrá-lo às políticas de SAN;
- ★ **VII.4.2. realizar formação sobre empreendimentos econômicos solidários na área de SAN**, bem como fomentar o estabelecimento de pequenos negócios ligados a esta temática;
- ★ **VII.4.3. criar entrepostos de Banco de Alimentos** que possam convergir ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), orientação nutricional e entrega dos produtos de forma sistemática para as entidades socioassistências nas regiões mais vulneráveis da cidade;
- ★ **VII.4.4. criar e efetivar o Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional** que produza formulação de indicadores nas diferentes dimensões da SAN (produção, acesso, etc.), acompanhamento das ações, avaliação das mesmas e proposições para aperfeiçoamento.
- ★ **VII.5. A gestão do Programa Municipal de Alimentação Escolar deverá ficar a cargo da Prefeitura Municipal** por meio de uma Comissão Gestora do Programa Municipal de Alimentação Escolar, cabendo à Secretaria Municipal de Educação o gerenciamento e à CEASA/Campinas, a operacionalização do Programa:
- ★ **VII.5.1. melhorar a qualidade e aumentar a quantidade de alimentos** que compõem os cardápios, dando preferência aos alimentos *in natura* ou minimamente processados;
- ★ **VII.5.2. realizar as compras da agricultura familiar de pequenos produtores e associações da região de Campinas**, utilizando a verba destinada (pelo menos 30% dos recursos federais), fortalecendo a economia local, a cultura alimentar da região e a sustentabilidade, em consonância com a legislação vigente;
- ★ **VII.5.3. implementar a inclusão de alimentos de origem orgânica na composição do cardápio da alimentação escolar de maneira gradativa e sustentável.**
- ★ **VII.6. Utilizar o poder de compra municipal** para promover a união de empregabilidade, produção de renda, agroecologia e comercialização de orgânicos, de forma a potencializar as cooperativas e as comunidades rurais:
- ★ **VII.6.1. cumprimento mínimo de 30% das compras públicas para o PNAE** (com metas para aumento de produtos agroecológicos) e aumento do volume de compras por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- ★ **VII.6.2. estabelecer que os Programas de Alimentação Escolar e de Aquisição de Alimentos (PAA e PAA Conab)** para as áreas de Saúde e Assistência Social comprem produtos, em especial orgânicos, das Cooperativas de Produtores Familiares e Assentamentos, de modo a ampliar a demanda de produção;

- ★ **VII.6.3.** incentivar os pequenos produtores a adotarem a agricultura orgânica e familiar .

VIII – Moradia digna é um direito

As condições precárias de habitação determinam, em grande medida, o futuro de seus habitantes. Há centenas de assentamentos e nestes, milhares de moradia que carecem de regularização fundiária, gerando insegurança e em muitos casos perigo para os moradores. Nas políticas de gestão urbana, o poder público deve ter como prioridade a viabilização permanente do direito à moradia digna. A casa é abrigo da vida, com dignidade e segurança.

- ★ **VIII.1. Estruturação de um banco de terras para habitação de interesse social** que priorizará o uso de terrenos públicos e da COHAB ou a utilização de terrenos privados, na forma dos instrumentos do estatuto da cidade, para o atendimento da demanda de provisão de unidades habitacionais;
- ★ **VIII.2. Ampliar a oferta de novas unidades habitacionais**, produzidas com qualidade e localização adequada no tecido urbano da cidade, de modo a atender o déficit habitacional, a demanda futura e as necessidades de remanejamento e reassentamento dos assentamentos precários;
- ★ **VIII.3.** Garantir que áreas públicas e áreas privadas que não estejam cumprindo sua função social sejam usadas para produzir moradias para famílias de baixa renda, por meio de programas governamentais que prevejam, não somente a construção de moradia, como também a geração de trabalho e renda, por meio de áreas comerciais, de cooperativas e hortas urbanas, além de acesso a mobilidade ativa, à cultura, saúde e educação;
- ★ **VIII.4.** Viabilizar a inserção de novos agentes, especialmente associações e cooperativas, na produção habitacional para faixa de renda entre 0 e 3 SM como forma de melhorar a qualidade dos projetos e reduzir custos de produção, bem como apoiar à inserção de novos atores na produção habitacional (associações, sindicatos, cooperativas etc.);
- ★ **VIII.5. Definir ampla política de regularização fundiária de interesse social**, utilizando-se de instrumentos do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor, garantindo infraestrutura básica e utilizar os recursos oriundos das **contrapartidas e compensações da regularização fundiária de interesse específico** para viabilizar a regularização de assentamentos populares e de interesse social;
- ★ **VIII.6. Programa de Assistência Técnica Habitacional, para o atendimento de famílias de baixa renda** cujos domicílios necessitam de melhorias habitacionais, atrelado ao oferecimento de serviços de assessoria técnica habitacional (arquitetônico, engenharia, jurídico e social) bem como acompanhado da

capacitação de mão-de-obra (do próprio beneficiário ou de terceiros) que realizarão os serviços;

IX – Proteção da vida, da dignidade humana e da Primeira Infância

A Administração Pública deve garantir que a vida em sociedade seja segura, solidária e democrática, promovendo tanto ações na qualificação do sistema e dos agentes de segurança para a garantia dos direitos humanos, quanto na cultura do respeito às diversidades e da defesa da vida.

- ★ **IX.1. Proteger a vida**, especialmente das mulheres e dos jovens da periferia, e combater a violência por meio: da iluminação e zeladoria dos espaços públicos; de atividades recreativas em escolas; do fim das abordagens abusivas contra a juventude das periferias e da qualificação das forças de segurança no combate ao racismo, à homofobia e ao feminicídio, identificando os fatores indutores de violência.
- ★ **IX.2. Criar os Observatórios Municipais de Direitos Humanos e das Violências**, com a finalidade de:
 - ★ **IX.2.1.** subsidiar a criação de políticas públicas de combate às diversas violências, por meio do monitoramento dos casos de violência contra as mulheres, crianças e adolescentes e as populações LGBTQIA+, negra, com deficiência, indígenas e moradores de rua, entre outras;
 - ★ **IX.2.2.** mapear e divulgar os pontos críticos da violência urbana (territoriais, sazonais e de perfil dos envolvidos), mensalmente atualizados com as ocorrências.
- ★ **IX.3. Criar Centros de Atendimento às mulheres vítimas de violência**, com a oferta de serviços psicológicos e jurídicos para toda a fase pré-processual e processual, com servidoras e servidores devidamente treinados e com respeito aos protocolos e notas técnicas para melhor acompanhamento das mulheres.
- ★ **IX.4. Criar rede de combate às violências** contra a mulher, criança e adolescente, população negra e LGBTQIA+, capacitando profissionais das unidades de saúde para identificar, acolher, cuidar e oferecer ajuda às vítimas de violência.
- ★ **IX.5.** Criar condições estruturais para que o Centro de Referência de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CR LGBTQIA+), se organizem com profissionais da área social, psicológica e jurídica, para atender a demanda por orientação jurídica e psicossocial desta população.
- ★ **IX.6. Revisão e reformulação dos cursos de formação e aperfeiçoamento de todo o quadro da segurança municipal**, de forma contínua, pautadas nos princípios dos Direitos Humanos e respeito às diversidades sociais, de mulheres, LGBTQIA+, negras e negros, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, imigrantes, indígenas, crianças e adolescentes e trabalhadoras e trabalhadores do campo.

- ★ **IX.7. Estruturar o serviço de inteligência** e qualificar os Guardas Municipais como agentes de inteligência para identificar os fatores indutores da violência (sociais, ambientais e culturais) presentes em pontos críticos e propor ações preventivas e protetoras da vida, inclusive na mediação de conflitos em ocorrências não criminais.
- ★ **IX.7.1.** Combinar soluções de vigilância eletrônica, atendimento direto ao cidadão, mediante o uso intensivo de dispositivos móveis, iluminação com comandos inteligentes com ferramentas de análise de dados para antecipar possíveis ocorrências.
- ★ **IX.7.2.** cobrir a cidade com sinal de Wi-Fi utilizando a infraestrutura da infovia dos próprios municipais, por meio da expansão da rede de iluminação por LED;
- ★ **IX.8. Zelar pelos direitos dos jovens privados de liberdade e egressos do sistema prisional**, formulando políticas de educação e trabalho, incluindo estímulos à sua reinserção social e laboral, bem como criando e estimulando oportunidades de estudo e trabalho que favoreçam o cumprimento do regime semiaberto.
- ★ **IX.9. Ofertar e desenvolver de forma interdisciplinar:**
- ★ **IX.9.1. programas de mediação de conflitos** no âmbito da comunidade local e nas escolas, junto ao corpo docente, ao quadro de apoio pedagógico, aos alunos e à comunidade escolar e do entorno;
- ★ **IX.9.2.** programas de atuação preventiva e fiscalizatória quanto à exploração e precarização do trabalho juvenil;
- ★ **IX.9.3. projetos junto às casas de acolhimento** de mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e em situação de rua;
- ★ **IX.9.4. implantar casas de acolhimento** para idosos e imigrantes em situação de vulnerabilidade;
- ★ **IX.9.5. implantar núcleos municipais de atendimento integrado** para acolhimento de adolescentes em conflito com a lei ou que cometam atos infracionais;
- ★ **IX.9.16. políticas de redução de danos** para tratamento especializado, digno e laico, àqueles que sofram de transtornos causados pelo abuso de álcool e outras substâncias psicoativas, em parceria com CAPS e CAPS-AD (Centro de Apoio Psicossocial –Álcool e outras Drogas);
- ★ **IX.10. Criação de Política Municipal da Pessoa com Deficiência**, com:
- ★ **IX.10.1. Plano Municipal de Acessibilidade;**
- ★ **IX.10.2. Programa Municipal de Trabalho e Emprego** apoiando as pessoas com deficiência para que consigam desempenhar funções específicas dentro do espaço contratante;

- ★ **IX.10.3.** aumento do número de intérpretes na Central de Interpretação de Libras (CIL);
- ★ **IX.10.4.** garantia de **acessibilidade nas praças esportivas** para as pessoas com deficiência e capacitação de profissionais da área de educação física para incentivo às **atividades para-desportivas**;
- ★ **IX.10.5.** eliminação de barreiras visando à garantia e o acesso à cultura nas suas diversas linguagens e expressões e incentivo, e garantia da participação de pessoas com deficiência em festivais artísticos e oficinas culturais que acontecem na cidade;
- ★ **IX.10.6.** garantia e incentivo ao acesso de pessoas com deficiência, de todas as faixas etárias, às atividades de lazer e recreação com a participação de pessoas com e sem deficiência;
- ★ **IX.10.7.** elaboração de política pública para o envelhecimento da pessoa com deficiência.
- ★ **IX.11.** Efetivação de Política Pública pela Primeira Infância (proteção integral às mulheres grávidas e crianças menores de 6 anos), transversal e intersetorial, voltada para a primeira infância, baseada nas propostas do Plano Nacional pela Primeira Infância (2010-2020), Plano Municipal pela Primeira Infância (2019-2029) e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal 13.257/2016), buscando fortalecer e integrar, de forma intersetorial, as ações voltadas para esta faixa etária em cada política pública setorial e cada secretaria municipal (“o olhar para a criança em todas as políticas”), com objetivo de garantir o atendimento integral dos seus direitos e um pleno desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças pequenas de Campinas, para toda a vida.

X - Campinas - Cidade Educadora

Educação é um direito social inalienável, sendo o instrumento fundamental tanto para formação plena do cidadão como para o exercício de sua liberdade. A educação tem o papel de construir o respeito à diversidade, às especificidades e às diferenças, assim como o de buscar os ideais de igualdade e cidadania plena, independente de idade, raça, etnia, sexo, orientação sexual e origem social, reafirmando a laicidade do Estado.

O fortalecimento da gestão democrática ampla e plural, como princípio do Estado de Direito, permite reconhecer as múltiplas diferenças, valorizando as diferentes vozes, experiências, estéticas, necessidades e propostas, bem como suas múltiplas dimensões culturais, religiosas, étnico-raciais, de gênero, LGBTQIA+, de pessoas com deficiência, entre outras.

Há uma demanda importante e crescente a atender. Na educação infantil, como o atendimento da creche não é obrigatório, considera-se a lista de demanda não atendida, que em 2020 está em aproximadamente 5.500 crianças.

O agravamento da situação econômica e social nos últimos meses tenderá a aumentar a procura por vagas nas unidades de educação pública, em especial, nos locais onde já há demanda grande não atendida. As estimativas mais recentes dão conta de um aumento na demanda na ordem de 20% a 30% dependendo da situação econômica local. Os dados indicam que além do investimento para atender a demanda de creche não absorvida haverá, também, que planejar para o aumento da população público-alvo do ensino fundamental, principalmente dos anos iniciais.

No debate sobre a educação integral há que considerar a intersetorialidade, sendo fundamental conhecer, valorizar e fortalecer diferentes propostas educacionais, culturais e esportivas existentes, para além das escolas, nos territórios.

★ **X.1. Acesso à Educação Pública Municipal:**

★ **X.1.1.** na **Educação Infantil**, considerando a criação de 2.500 vagas nos CEU que serão criados em cada uma das **5 Praças de Integração e Articulação de Serviços**, a rede municipal de educação infantil deverá ser ampliada, ao longo de 4 anos, com a criação de pelo menos mais **3.000 vagas públicas, com gestão pública e em período integral**, visando ao atendimento da demanda medida e reprimida, observada a localização territorial da demanda;

★ **X.1.2.** no **Ensino Fundamental**, principalmente nos anos iniciais, será necessário planejar a ampliação de vagas na rede municipal, visando ao atendimento da demanda crescente e o aumento da procura da escola pública;

★ **X.1.3.** na **Educação Integral** o planejamento das ações deverá considerar a sua ampliação paulatina visando às metas do **Plano Municipal de Educação**.

★ **X.1.4.** na **EJA há uma baixa procura, mas uma evidente demanda oculta medida em mais de 200 mil municípios**, o que implica políticas de busca ativa e oferta pela FUMEC e outras unidades formadoras de, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma **integrada à educação profissional**, constituindo um sistema público de educação para os trabalhadores, por meio das redes públicas federais, estaduais e municipais;

★ **X.1.5.** no **Ensino Técnico e Profissional**, o CEPROCAMP tem o desafio de reconstituir sua pujança e ampliar a oferta de vagas para esta importante área de formação.

★ **X.2.** Adequação física da Rede para recebimento da demanda:

★ **X.2.1. ampliar aquisições de prédios e equipamentos** que viabilizem a proposta administrativo-pedagógica da SME;

★ **X.2.2. ampliar os investimentos nas estruturas existentes** com adequações pertinentes aos prédios escolares;

★ **X.2.3. planejar as novas unidades escolares em construção e a serem edificadas**, tendo em visto o atendimento da demanda não atendida;

- ★ **X.2.4. sediar** ações integradoras e intersetoriais, na utilização dos prédios / equipamentos educacionais, com atuação de polo cultural e de produção de conhecimento no seio das comunidades atendidas.
- ★ **X.3.** Planejamento e efetivação dos mecanismos necessários à superação dos processos privatização da terceirização da educação pública municipal.
- ★ **X.4.** Incorporar gradativamente as unidades públicas de educação infantil com gestão privada à rede pública municipal, seguindo um planejamento estruturado que garanta os direitos das crianças, a igualdade educacional na oferta e a qualidade do atendimento da Educação Infantil municipal.
- ★ **X.5. Admissão dos profissionais** necessários à reposição da força de trabalho e ao atendimento da ampliação prevista, e **Implantação do CAQ (custo aluno qualidade)**
- ★ **X.6. Implantação da Escola Bilíngue com Libras e uso de tecnologias assistivas:**
- ★ **X.6.1. contratação de professores surdos para o ensino de LIBRAS** nas escolas onde há surdos matriculados, bem como de professores bilíngues e intérpretes, além das tecnologias assistivas, necessárias à boa educação;
- ★ **X.7. Educação para a diversidade, antirracista e para a transição ecológica:**
- ★ **X.7.1.** avançar em todos os níveis de ensino para uma concepção de currículo articulada às temáticas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, questões de gênero e LGBTQIA+, questões ambientais, direitos humanos, cidadania;
- ★ **X.7.2.** ampliar e fortalecer ações de reeducação das relações étnico-raciais, portanto educação antirracista, de modo a contribuir para a construção de identidades valorativas de mulheres, crianças e adolescentes pobres e negras, que ingressam na educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos, que detém o direito de conhecerem a cultura e história do negro e do continente africano;
- ★ **X.7.3.** coordenar institucionalmente as ações para envolver todos os departamentos, núcleos, coordenadorias e escolas em processos e estudos para reconhecer e superar o racismo estrutural;
- ★ **X.7.4.** ampliar o horizonte de projetos relacionados à Educação Ambiental e sustentabilidade, para além de estudos relacionados à Horta.

XI – Universalização do acesso à internet

As transformações em curso, em todos os aspectos da sociedade, colocam em patamar de direito inalienável o acesso pleno ao mundo digital. Uma gestão pública comprometida com os desafios do século XXI garante a cidadania digital para toda a população, em todos os territórios da cidade.

- ★ **XI.1. Resignificar o papel da IMA como Empresa Pública** devendo assumir as atividades da tecnologia da informação e de promoção da tecnociência:
- ★ **XI.1.1. Universalizar o acesso à internet de qualidade** no território municipal, urbano e rural, iniciando pelas regiões mais carentes da cidade, como instrumento de democratização do direito à informação e à participação e potencialização das economias locais e solidárias;
- ★ **XI.1.2. Criar fábrica de aplicativos** (parceria entre a IMA e universidades) e **desenvolver plataforma e aplicativo comunitários de entrega (“iCamp”)**, que humanize o trabalho dos entregadores por aplicativo e outros prestadores de serviço;
- ★ **XI.1.3. levar Banda Larga de modo acessível** a todas as pessoas, podendo utilizar a licença que a IMA possui da ANATEL, modalidade conhecida como SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), para disponibilizar este serviço e expandir a rede, podendo inclusive utilizar da modalidade de **subsídio cruzado, onde regiões mais ricas comprariam este serviço e financiariam a expansão para regiões mais pobres da cidade**;
- ★ **XI.1.4. criar o Porto de Telecomunicações (PortoDeTelecom):** núcleo provedor de serviços eficientes com custo-benefício de alta performance voltado para **empresas que demandam grande conectividade em banda larga**, tanto local quanto à longa distância, servidos por satélites, fibra ótica, ondas curtas e outras estruturas de rede;
- ★ **XI.1.5. efetivar programa contínuo de mapeamento e cadastro das infovias** no município e instituir mecanismos de remuneração pública pelo direito de passagem de sinais de telecomunicações (óticos e eletromagnéticos);
- ★ **XI.1.6. estimular e apoiar universidades e escolas abertas, laboratórios criativos** (como os #FabLabs e as iniciativas WASH) e oficinas de aplicação nos territórios do Município.
- ★ **XI.2. Implementar o Centro Público de Tecnologia Social** que agregará iniciativas no campo da Tecnologia Social (TS), como as de capacitação e de desenvolvimento de tecnologia, que atendam às necessidades dos empreendimentos solidários, possibilitando o aproveitamento do potencial de indução da Economia Solidária - #EcoSol:
- ★ **XI.2.1. criar as ADTS - Áreas Demonstrativas de Tecnologias Sociais** nos territórios e promover a articulação da RADTS - Rede de Áreas Demonstrativas de Tecnologias Sociais, #FabLabs, Pontos de Cultura, iniciativas WASH e as demais propostas TIC e TS previstas para modernização da gestão pública e promoção da cidadania;
- ★ **XI.2.2. promover arranjos institucionais** entre universidades, institutos de pesquisa e escolas técnicas com o governo para buscar soluções tecnocientíficas para problemas sociais.

- ★ **XI.3. Apoiar as iniciativas de incubadoras e aceleradoras tecnológicas de empreendimentos solidários**, intensificando o apoio às Incubadoras Tecnológicas de Empreendimentos Solidários existentes no Município e criando novas incubadoras em parceria com o Governo Federal e Estadual, nas universidades, centros de pesquisa e outras organizações;
- ★ **XI.4. Implementar programas de apoio à Tecnologia Assistiva** contribuindo para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência, promovam a vida independente e a inserção social.

XII - Cultura que encanta e transforma

A Cultura deve ser uma prioridade de governo pela sua importância social, política e econômica. A gestão cultural deve ser pautada pela pluralidade, democracia, diversidade, solidariedade, pensamento crítico e contra a censura.

Políticas culturais são estratégicas para ensejar um ambiente de pluralidade ideológica, liberdade de expressão, igualdade de gênero, orientação sexual, raça e manifestação religiosa. Nossas políticas culturais devem ser uma afirmação das aspirações libertárias e progressistas dos movimentos sociais populares da cidade. É preciso refletir criticamente o patrimônio cultural material e imaterial, conciliando a nossa memória com a reflexão crítica sobre nosso passado, em uma perspectiva de futuro com justiça social, repensando o lugar, no imaginário social, de nossos monumentos de onde à escravidão que naturalizam o racismo estrutural.

Campinas é composta por uma ampla diversidade cultural, cabendo à administração pública do município reconhecer que a presença da cultura está em cada aspecto da vida e determina as relações entre todas e todos aqueles que vivem em nossa cidade. Deve ser prioridade da gestão pública promover políticas que preservem e valorizem em especial as culturas de matrizes africanas e indígenas, afirmando nosso compromisso em dar visibilidade para todas as contribuições que formaram o povo brasileiro, em especial aquelas que foram historicamente negadas pelo racismo e pelo eurocentrismo.

A política cultural deve ser o resultado de intensos debates com sujeitos sociais organizados em coletivos, movimentos e associações. Portanto, a cultura extrapola sua atuação, enquanto manifestação e expressão, para se inserir como potencializadora por uma nova cultura política que visa transformar os modos de produzir os espaços da cidade.

- ★ **XII.1. Criar e implementar medidas de fomento à produção cultural nas periferias da cidade**, levando em conta a diversidade cultural das linguagens, com a criação, a difusão e a circulação nos espaços e equipamentos culturais, nas áreas de lazer, entre outros;
- ★ **XII.2. Criar e implementar políticas de fomento a Espaços e Pontos de Cultura da cidade**, visando a fortalecer os territórios e as culturas de base comunitárias, por meio da execução do **Programa Cultura Viva Municipal** e da geração de outras

iniciativas de incentivo, como a compra de produções culturais a serem oferecidos para comunidades locais, editais de manutenção de espaço e programação cultural;

- ★ **XII.3. Desenvolver políticas de subsídio ou isenção de taxas municipais** para realização de atividades artísticas, formativas e culturais, mediante contrapartida social;
- ★ **XII.4. Site solidário:** criar um site público para divulgar trabalhos da economia criativa e em formato *creative commons*, estimulando assim, a produção e circulação da cultura livre e digital nesta **plataforma pública**;
- ★ **XII.5.** Criar e Implementar, com participação popular, o **Sistema Municipal de Cultura e Indicadores Culturais** com fortalecimento do Conselho e do Fórum de Cultura, garantindo a participação popular nos processos de tomada de decisão;
- ★ **XII.6.** Rever a estrutura da secretaria para dotar o **Sistema Municipal de Museus, Arquivos e Espaços de Memória**, para o desenvolvimento de projetos específicos e para destinação de subsídios financeiros, materiais e técnicos para os museus e arquivos municipais e os processos de memória auto gestados pela diversidade dos sujeitos sociais da cidade.
- ★ **XII.6.1.** implementar política pública para o campo do turismo rural e urbano de base comunitária, incorporando-a ao sistema municipal de memória;
- ★ **XII.7.** Criar cinema público municipal e revitalizar os teatros, museus, bibliotecas, centros culturais e demais equipamentos de cultura;
- ★ **XII.8.** Rever a função pública da Rádio Educativa com programação formativa, informativa e musical que veicule pelo menos 80% de música brasileira, com destaque para a produção da cidade, com uma gestão deve estar voltada para a garantia do direito universal à criação e fruição culturais.

XIII - Gestão Democrática e participação popular

Uma gestão democrática está intrinsecamente apoiada na participação popular, que deve ser estimulada, reconhecida e respeitada. O acesso amplo e transparente a todas as informações, o respeito ao cidadão e à cidadã, o trabalho de qualidade, a valorização da servidora e do servidor, a eficiente integração da gestão nas ações de governo são condições para que a administração municipal cumpra o seu papel na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A situação da gestão pública e as inúmeras denúncias que vieram a público exigem a análise das contas públicas e uma ampla revisão dos contratos de todos os níveis visando tanto à garantia legalidade e elementos éticos, como, também, à finalidade e quando couber à economia de recursos públicos.

- ★ **XIII.1. Formalização**, em diploma legal, **do Plano de Metas Públicas que resulte dos compromissos e objetivos do Programa de Governo**, a serem atingidas durante o mandato e adoção de sistema de monitoramento das metas, com informações públicas do planejamento e execução das mesmas, fortalecendo os mecanismos de controle social, a participação popular e a credibilidade do debate de programas de governo.
- ★ **XIII.2. Gestão pública mais perto do cidadão e suas necessidades:**
- ★ **XIII.2.1. Instalação de unidades “Porta Aberta Regional”** que garante mais conforto, condições de trabalho e melhores serviços aos munícipes, nas **Praças de Integração e Articulação de Serviços** e agregar mais serviços, facilitando ainda mais cidadãs e cidadãos que não precisarão mais ir de prédio em prédio para resolver os problemas que os afligem;
- ★ **XIII.2.2. Revisão dos processos e rotinas** técnicas e administrativas com o objetivo de garantir segurança jurídica às soluções adotadas e **simplificar o acesso e a análise dos pedidos, nas diversas áreas, acabando com a sobreposição e duplicação de competências** e, **ampliação qualificada da utilização dos instrumentos de governo eletrônico**, visando à facilidade de acesso e à solução simplificada de problemas por meio da *internet*;
- ★ **XIII.3. Implantação o Governo Aberto**, uma plataforma tecnológica e modo de gestão que se baseia nos seguintes princípios:
- ★ **XIII.3.1. acesso à informação:** acesso público às informações mantidas pelo governo e não apenas informações burocráticas sobre atividades do governo;
- ★ **XIII.3.2. participação popular cidadã:** criar ambiente operacional que permita a efetiva participação popular no espaço formal da administração municipal;
- ★ **XIII.3.3. responsabilidade** pública: regulamentos e mecanismos que convocam os atores do governo a justificarem publicamente suas ações;
- ★ **XIII.3.4. novas tecnologias e inovação:** promover novas tecnologias que ofereçam oportunidades de compartilhamento de informações com colaboração e participação públicas;
- ★ **XIII.3.5. planejamento com base na participação direta da população**, utilizando ferramentas de e-democracia.
- ★ **XIII.4. Criação da Controladoria Geral do Município** como instrumento autônomo de fiscalização e controle interno dos atos da administração, privilegiando a presença de servidores de carreira, para que possam ter a “memória” da administração, a despeito da alternância de poder ou de turbulências políticas esporádicas.

- ★ **XIII.4.1.** vamos fazer cumprir o código de conduta do secretariado, instalar a comissão de ética pública e para tal, assumimos a meta da regulamentação e ampliaremos sua abrangência para autarquias e empresas do município;
- ★ **XIII.4.2.** vamos priorizar os pregões eletrônicos nas compras efetuadas pela administração, além disso, vamos transmitir pela internet todo procedimento, eletrônico ou presencial, para que cada cidadão possa acompanhar as compras e pagamentos efetuados;
- ★ **XIII.4.3.** criaremos o conselho de controle social, formado pela sociedade civil e que terá acesso permanente a todos os procedimentos adotados pela administração, participará da organização das audiências públicas e receberá as contas do município para avaliação e esclarecimentos juntos a controladoria do município.
- ★ **XIII.5. Adoção de unidade de projetos e captação de recursos, visando à eficaz captação e execução de recursos para efetivação do plano de investimentos e demandas das políticas públicas;**
- ★ **XIII.6. Revisão todos os contratos e em especial os de terceirização de serviços,** atualmente responsáveis por pelo menos 1/6 da receita líquida corrente que após análise e serão classificados como: desnecessários e, portanto, passíveis de extinção; inadequados, mas vinculados às ações e atividades necessárias e, neste caso, devem ser construídas as formas e as condições para o fortalecimento dos serviços e equipamentos públicos; e, necessários, que careçam ou não de revisão e verificação da melhor forma de contratar.
- ★ **XIII.7.** Implantar **o conceito de uma cidade humana, solidária, sustentável e inteligente**, que aumentar a acessibilidade para pessoas com deficiência aos ambientes virtuais de governo, às tecnologias assistivas e nos equipamentos públicos o atendimento em Libras.
- ★ **XIII.8. Gestão pública ambientalmente responsável:**
- ★ **XIII.8.1.** adotar ações de adequação sócio-técnica-ambiental nas estruturas da Prefeitura, **com redução de consumo de água, energia, combustíveis, materiais recicláveis** e incentivo para fonte alternativas e sustentáveis para seu suprimento;
- ★ **XIII.8.1.** implementar progressivamente nos próprios municipais o Sistema de Energia Fotovoltaica;
- ★ **XIII.9. Recompôr a força de trabalho municipal**, diminuída em mais de 2.000 pessoas nos últimos 4 anos, por meio da admissão dos profissionais necessários à realização das políticas públicas por meio de concurso público.
- ★ **XIII.10. Adoção de sistema democrático de relações de trabalho**, destinado à gestão dos conflitos individuais e coletivos, bem como o enfrentamento, sem trégua, das práticas de assédio moral e sexual:

- ★ **XIII.10.1. realização de diagnóstico do quadro de pessoal e retomada do debate participativo acerca da revisão e atualização da legislação que trata dos estatutos e das carreiras** com garantias de progressão e desenvolvimento funcional, com a devida valorização das servidoras e dos servidores públicos municipais.
- ★ **XIII.10.2. adoção de programa de segurança, saúde e condições de trabalho do servidor** que, após diagnóstico de situação, passe a construir a superação dos inúmeros e já crônicos problemas nesta área de gestão;
- ★ **XIII.10.3. garantia aos servidores públicos com deficiência acesso a recursos de tecnologia assistiva** que contribuam para o desempenho de suas funções e implantação de políticas que garantam a possibilidade de mães e pais de crianças com deficiência conciliarem suas atividades com o acompanhamento de seus filhos nos serviços de saúde.
- ★ **XIII.11.** Requalificação da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) e adoção de sistema de formação e capacitação continuada que inclua e articule as unidades temáticas de formação existentes (Educação, Saúde e Guarda Municipal);
- ★ **XIII.12. Fortalecimento do CAMPREV** – instituto de previdência do Município – com gestão eficaz visando à garantia da proteção previdenciária de servidores ativos, aposentados e pensionistas, por meio da:
 - ★ **XIII.12.1.** realização de diagnóstico de situação e verificação das contas e do patrimônio do CAMPREV, sejam as previdenciárias, sejam as referentes à gestão da taxa de administração;
 - ★ **XIII.12.2.** verificação da situação real dos diversos parcelamentos de débitos em vigência, com a devida apuração de responsabilidades e consequências advindas da análise;
 - ★ **XIII.12.3.** concessão de reajuste negociado, tão logo seja possível em razão da vedação da Lei Complementar Federal nº 137/2020, destinado à compensação do aumento de alíquota de 11% para 14% implantado pelo governo Jonas Donizete;
 - ★ **XIII.12.4.** verificação da situação da compensação previdenciária dos dois fundos, tendo em vista o potencial dos mesmos para o aporte de ativos dos fundos;
 - ★ **XIII.12.5.** elaboração de estudo atuarial destinado a verificar o enquadramento legal e a viabilidade atuarial da revisão da segmentação de massas implantada em razão da LC nº 260/2020 e verificação da legalidade do uso de dividendos da SANASA para fins previdenciários;
 - ★ **XIII.12.6.** realização de amplo debate com os segurados acerca dos estudos, verificações e diagnósticos de situação dos fundos e do próprio CAMPREV e elaboração participativa das soluções para os problemas.

- ★ **XIII.13.** A retomada do amplo processo da participação popular e controle social, exigirá:
 - ★ **XIII.13.1.** revigorar e criar conselhos temáticos e regionais em áreas da gestão pública;
 - ★ **XIII.13.2.** reinstaurar o Colegiado de Conselhos (Interconselhos) para aprimorar a articulação dos processos decisórios no município;
 - ★ **XIII.13.3.** inserir a população marginalizada nos debates de políticas públicas;
 - ★ **XIII.13.4.** estabelecer assembleias territoriais e consultas públicas como instâncias regionais de discussão sobre o direito à cidade;
 - ★ **XIII.13.5.** fortalecer ações em rede, conectando grupos organizados;
 - ★ **XIII.13.6.** fomentar novos meios de acesso e participação digital, por meio de ferramentas de e-democracia.
- ★ **XIII.14.** Instalar já no primeiro ano de governo o Congresso Popular de Campinas e retomar o Orçamento Participativo – OP. Este Congresso, além de aprovar o Plano Plurianual Participativo (PPAP) do Governo, orientará as ações da Prefeitura dos próximos anos e debaterá:
 - ★ **XIII.14.1.** o processo de regionalização da cidade e de descentralização da gestão, com o fortalecimento das subprefeituras e das administrações regionais e a constituição de espaços e processos de gestão participativos e integrados;
 - ★ **XIII.14.2.** a relação dos espaços e das formas de participação já existentes com novas formas de participação, inclusive as virtuais;
 - ★ **XIII.14.3.** as estratégias para a integração equitativa das regiões da cidade ao processo de desenvolvimento, estabelecendo metas e diretrizes para as políticas sociais, ambientais e econômicas.



CAMPINAS



PREFEITO
PEDRO  **TOURINHO** **13**
VICE: EDILENE SANTANA
CORAGEM E CORAÇÃO